

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado, ficando revogada a Portaria nº 628/2021, publicada no DOE/TCE-CE em 17/12/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 244/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial deste Tribunal (DOE/TCE-CE) de 01/03/2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2023, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS, lotado na Gerência da Gestão da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo especificados:

CONTRATO Nº 34/2021

PROCESSO Nº: 28496/2021-7

CONTRATADA: E F TELES MARKETING DIGITAL E EDITORA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.339.106/0001-70, com sede na Rua Professor Henrique Costa, nº 97, Prechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.770-232.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição da taxa de registro e emissão de Digital Object Identifier (DOI) para até 50 (cinquenta) artigos científicos do periódico Revista Controle - doutrina e artigos, do TCE Ceará. Suporte técnico especializado no depósito do DOI junto a Crossref, com manutenção do prefixo editorial (10.32586) nos identificadores dos artigos científicos na Revista Controle, permitindo maior autoridade, visibilidade e identidade dos serviços associados aos metadados depositados junto ao identificador.

CONTRATO Nº 23/2022

PROCESSO Nº: 23717/2022-4

CONTRATADA: W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.116.014/0001-99, com sede na Rua Dr. Otávio Maia, nº 2486, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.077-060.

OBJETO: Contratação da prestação do serviço de suporte técnico remoto ao Sistema de Automação de Bibliotecas (SIABI) para 8 (oito) estações a biblioteca do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta da empresa contratada.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos a servidora VÂNIA MARIA XAVIER HOLANDA, lotada na Biblioteca, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência dos Termos acima especificados, ficando revogada a Portaria nº 638/2021, publicada no DOE/TCE-CE em 20/12/2021, e a Portaria nº 646/2022, publicada no DOE/TCE-CE em 01/09/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 245/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial deste Tribunal (DOE/TCE-CE) de 01/03/2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2023, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora ELOISA MAIA VIDAL, lotada na Coordenadoria de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação do Instituto Plácido Castelo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Termos abaixo especificados:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2023

PROCESSO Nº: 34503/2022-4

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado TCE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-080 e o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.093.503/0001-06, com sede na Av. da Universidade, 3057, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-181.

OBJETO: A cooperação técnico-logística entre o CRCCE e o TCE/CE, visando ao intercâmbio de conhecimentos e experiências em temas de interesse comum, à organização e promoção de cursos e outros eventos em parceria, à cooperação em programas, projetos e atividades conjuntas, ao fortalecimento das ações voltadas para a qualificação dos agentes públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e cidadãos do Estado do Ceará, e da integração entre as iniciativas realizadas pelas partes.

CONVÊNIO Nº 03/2023

PROCESSO Nº: 34703/2022-1

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado TCE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, 1047, Centro, Fortaleza/